

**A EXTENSÃO SUBJETIVA
DO JULGADO NO MODELO
PARTICIPATIVO DA AÇÃO TEMÁTICA**

NATÁLIA CHERNICHARO GUIMARÃES
Mestre em Direito Processual pela PUC-MG
Professora na Escola Superior Dom Helder Câmara
Advogada

**A EXTENSÃO SUBJETIVA
DO JULGADO NO MODELO
PARTICIPATIVO DA AÇÃO TEMÁTICA**



Belo Horizonte
2014

CONSELHO EDITORIAL

Álvaro Ricardo de Souza Cruz	Jose Antonio Moreno Molina - Espanha
André Cordeiro Leal	José Luiz Quadros de Magalhães
André Lipp Pinto Basto Lupi	Leandro Eustáquio de Matos Monteiro
Antônio Márcio da Cunha Guimarães	Luciano Stoller de Faria
Carlos Augusto Canedo G. da Silva	Luiz Manoel Gomes Júnior
Clèmerson Merlin Clève	Luiz Moreira
David França Ribeiro de Carvalho	Márcio Luís de Oliveira
Dhenis Cruz Madeira	Maria de Fátima Freire Sá
Dircéo Torrecillas Ramos	Mário Lúcio Quintão Soares
Emerson Garcia	Nelson Rosenvald
Felipe Chiarello de Souza Pinto	Renato Caram
Florisbal de Souza Del'Olmo	Roberto Correia da Silva
Frederico Barbosa Gomes	Rodolfo Viana Pereira
Gilberto Bercovici	Rodrigo Almeida Magalhães
Gregório Assagra de Almeida	Rogério Filippetto de Oliveira
Gustavo Corgosinho	Rubens Beçak
Jamile Bergamaschine Mata Diz	Vladmir Oliveira da Silveira
Jean Carlos Fernandes	Wagner Menezes
Jorge Bacelar Gouveia - Portugal	William Eduardo Freire
Jorge M. Lasmar	

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos reprográficos, sem autorização expressa da editora.

Impresso no Brasil | Printed in Brazil

Arraes Editores Ltda., 2014.

Coordenação Editorial: Fabiana Carvalho
Produção Editorial: Danilo Jorge da Silva
Revisão: Fabiana Carvalho
Capa: i9 Video Art

G963 Guimarães, Natália Chernicharo
A extensão subjetiva do julgado no modelo participativo da ação
temática / Natália Chernicharo Guimarães. – Belo Horizonte:
Arraes Editores, 2014.
153p.

ISBN: 978-85-8238-040-6

1. Coisa julgada – Brasil. 2. Instituto da coisa julgada. I. Título.

CDD: 341.5
CDU: 343.153

Elaborada por: Maria Aparecida Costa Duarte
CRB/6-1047

Rua Pernambuco, 1389, Loja 05P – Savassi
Belo Horizonte/MG - CEP 30130-151
Tel: (31) 3031-2330

www.arraeseditores.com.br
arraes@arraeseditores.com.br

Belo Horizonte
2014

*Ao Fernando,
pelo apoio e carinho incondicionais.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pelo dom da vida e pela família que me concedeu, que constitui o alicerce de toda a minha vida.

Ao meu pai, exemplo de homem, que com sua singela forma de se posicionar diante das situações apresentadas pela vida me ensinou a agir com calma e sabedoria.

À minha mãe, exemplo de mãe, mulher e esposa, que com sua batalha diária me deu forças para levantar e continuar perante as adversidades da vida.

À minha irmã Mariana, que, mesmo de longe, sempre esteve presente e disposta a me ajudar; e à Letícia, pelo jeito carinhoso com que me acalmou nos momentos de ansiedade.

Ao Fernando, por estar sempre ao meu lado e por me fazer querer ser sempre uma pessoa melhor.

Ao meu orientador, Vicente de Paula Maciel Júnior, exemplo de profissional, pela atenção constante, pela acessibilidade e pelos ensinamentos que proporcionaram a realização deste trabalho.

Aos demais pesquisadores que continuam dispostos a contribuir pelo crescimento do País, mesmo diante de tantas atribulações, em especial ao professor Rosemiro Leal, que me mostrou outro enfoque no Direito Processual, sendo diretamente responsável pela continuidade dos meus estudos.

A todos os meus amigos que tornaram a caminhada menos penosa.

E a todos que, de forma direta ou indireta, contribuíram para mais uma etapa cumprida, em uma longa caminhada pela busca do conhecimento.

Se sonharmos em retornar à infância, se formos tentados a confiar nos outros e assim ser felizes, se recuarmos da tarefa de carregar nossa cruz, a cruz da humanidade, da razão, da responsabilidade, se perdermos a coragem e vacilarmos ante a tensão, então deveremos fortalecer-nos com uma clara compreensão da simples decisão que está à nossa frente. Não podemos retornar às bestas. Mas, se quisermos permanecer humanos, então só existe um caminho, o caminho para a sociedade aberta. Devemos marchar para o desconhecido, o incerto e o inseguro, utilizando a razão de que pudermos dispor para planejar tanto a segurança quanto a liberdade.

Karl Popper

LISTA DE ABREVIATURAS

Art. - Artigo

Arts. - Artigos

CDC - Código de Defesa do Consumidor

CPC - Código de Processo Civil

CR/88 - Constituição da República brasileira promulgada em 1988

ZPO - *Zivilprozessordnung* (Código de Processo Civil alemão)

SUMÁRIO

PREFÁCIO	XII
CAPÍTULO 1	
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 2	
ESCORÇO HISTÓRICO-JURÍDICO SOBRE O INSTITUTO DA COISA JULGADA.....	5
2.1.O instituto da coisa julgada no direito individual.....	6
2.1.1 Cenário brasileiro.....	12
2.1.2 Limites subjetivos da coisa julgada.....	15
2.2 O instituto da coisa julgada no direito coletivo	18
2.2.1 Direito coletivo brasileiro.....	20
2.2.2 A coisa julgada no sistema da <i>Civil Law</i> e da <i>Common Law</i>	28
CAPÍTULO 3	
PERFIL JURÍDICO-FILOSÓFICO DO INSTITUTO DA COISA JULGADA.....	33
3.1 O fundamento político-social do instituto da coisa julgada....	34
3.2 O instituto da coisa julgada e o princípio da segurança jurídica	38

3.3 Reflexos do modelo participativo do Estado Democrático de Direito no perfil jurídico-filosófico da coisa julgada.....	44
CAPÍTULO 4	
O CONCEITO DA COISA JULGADA NO DIREITO BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO	52
4.1.A conceituação da coisa julgada no direito coletivo	59
CAPÍTULO 5	
CONCEITOS INDISPENSÁVEIS PARA O ESTUDO DA COISA JULGADA NO ÂMBITO DO DIREITO COLETIVO BRASILEIRO	62
5.1.Direitos difusos.....	63
5.2.Legitimação para agir	69
5.2.1. A legitimação para agir e os limites subjetivos da coisa julgada nos direitos difusos.....	80
5.3.A denominada “possibilidade de relativização da coisa julgada”	81
CAPÍTULO 6	
A TEORIA DAS AÇÕES TEMÁTICAS	89
6.1.Interesse x Direito	89
6.2.A objetivação do direito.....	92
6.3.Os direitos difusos	94
6.4.A Legitimação para agir	95
6.5.Ação temática: modelo participativo.....	99
CAPÍTULO 7	
LIMITES SUBJETIVOS DA COISA JULGADA COLETIVA NA PERSPECTIVA DA AÇÃO TEMÁTICA.....	103
7.1.A Eficácia natural da sentença e sua imutabilidade – Resgate histórico-jurídico	104
7.2.A disciplina dos limites subjetivos da coisa julgada no direito coletivo brasileiro.....	108
7.2.1.Coisa julgada <i>secundum eventum litis, secundum eventum probationis e in utilibus</i>	110
7.3.Limites objetivos da coisa julgada sob a perspectiva da ação temática.....	113
7.3.1.Direito individual.....	114

7.3.2.Direito coletivo	120
7.3.3.Ação temática	121
7.4.Limites subjetivos da coisa julgada coletiva segundo o modelo participativo da ação temática	123
CONCLUSÃO	126
REFERÊNCIAS	130

PREFÁCIO

A Dra. Natália Chernicharo Guimarães foi brilhante aluna de graduação e pós-graduação, sempre dedicada à pesquisa e à produção científica e envolvida em projetos da Universidade.

Em razão de seu brilhantismo intelectual e respaldada por um impecável *curriculum*, não foi surpresa quando a Dra. Natália procurou-me para ser seu orientador de mestrado com um tema de grande complexidade no direito processual civil. E para minha felicidade seu projeto de pesquisa versava sobre os limites subjetivos da coisa julgada no campo do direito processual coletivo, particularmente com interesse em minha tese sobre o modelo participativo da ação temática.

Com grande maturidade e dedicação, a querida aluna do mestrado da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais se debruçou sobre os livros e produziu uma obra paradigmática, com profundo valor científico e instigante repercussão prática na construção de uma proposta de compreensão do instituto da coisa julgada no âmbito do processo coletivo.

A arquitetura lógica do trabalho aproveita com maestria da construção histórica e filosófica para a conceituação do instituto da coisa julgada no processo individual e o aprecia criticamente, sempre tendo em mira seu aproveitamento para no direito processual coletivo.

Não faltaram nesse percurso a comparação do instituto da coisa julgada no sistema jurídico dos países vinculados ao *civil law* bem como ao *common law*.

A preocupação em bem estabelecer a compreensão dos termos jurídicos, bem como não olvidar de institutos que se correlacionam ao da coisa julgada foi a tônica deste trabalho. Assim se fez no estudo sobre o conceito de direito difuso, no de legitimação para agir e em sua repercussão nos limites subjetivos da coisa julgada em tema de direitos difusos.

Para uma melhor delimitação e entendimento de seu marco teórico, a autora explica a teoria das ações coletivas como ações temáticas, partindo da distinção entre direito e interesse até a explicação da repercussão dessa revisão conceitual nos conceitos tradicionais oriundos do direito processual civil individual.

Por isso os novos marcos sob os quais se assentarão as propostas que se seguem são explicitados e os conceitos de direitos difusos, de legitimação para agir são trabalhados para ressaltar a proposta do processo coletivo a partir de um modelo participativo.

Por fim a questão dos limites subjetivos da coisa julgada no direito processual coletivo no pressuposto da ação temática é enfrentada com coragem e objetividade, com a abordagem ainda da coisa julgada *secundum eventum litis, secundum eventum probationis e inutilibus*.

Fundamental notar-se que a autora estende como pano de fundo de sua obra o devido processo constitucional, alçando o instituto da coisa julgada ao patamar de garantia constitucionalizada.

Em sequência, os limites objetivos e subjetivos da coisa julgada são analisados em face da proposta da ação temática e conduzem a uma coerente conclusão compatível com uma rica e cuidadosa bibliografia específica.

Sem dúvida alguma, o trabalho é de extrema importância e figurará entre as obras essenciais para a compreensão do instituto da coisa julgada e seus desdobramentos no direito processual coletivo.

É certo que a obra poderia muito bem ter sido defendida em nível de doutorado, dada a sua proposta inovadora, entretanto, tal fato revela apenas a seriedade da autora e nos enche de expectativas de que em breve seremos brindados com mais um trabalho de extrema valia em sede de doutorado.

VICENTE DE PAULA MACIEL JÚNIOR

